



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 018/2002 Teresina, 21 de fevereiro de 2002.

A Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 3º, § 1º, alínea “b” do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar *ad referendum* do Conselho Universitário a criação e o funcionamento do Curso Superior Seqüencial de Formação Específica em **Administração de Farmácia** na área de saúde previsto no Edital/NUCEPE nº 01/2002, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA CAVALCANTI BARROS
Reitora *Pro Tempore* da UESPI